



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. SERGIO SEABRA VARELLA
QUARTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 7ª CÂMARA
CÍVEL)



MANDADO DE SEGURANCA - CPC
nº 0017585-26.2024.8.19.0000

DESPACHO

Às partes para que, no prazo de 10 dias, manifestem-se sobre o contido no indexador 273.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

DES. SERGIO SEABRA VARELLA

